

PORTARIA N° 179/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 13 (treze) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 13 de abril de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-04-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal da Administração